DECRETO Nº. 2.214, de 12 abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVENÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o objetivo de incentivar a participação da família nos serviços de saúde mental, garantindo a assistência especializada necessária, e a terapia familiar, se for o caso, assegurar programas de atenção em saúde mental aos usuários, dentro da rede pública de saúde e na comunidade, evitando o seu abandono;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados as entidades civis organizadas e população em geral para participar da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Capinzal, que será realizada no dia 13 de abril de 2022, (quarta-feira) a partir das 13 horas, nas dependências da Escola Municipal Vilarino Dutra, localizado no Parque Jardim Ouro, Município de Ouro.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Capinzal será realizada concomitante à realização da I Conferência Intermunicipal de Saúde Mental, que abrangerá os Municípios de Capinzal, Jaborá e Ouro.

Art. 3º O tema Central da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Capinzal será "A política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção Psicossocial nos SUS".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Capinzal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de abril de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13 de abril de 2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração